



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 258/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da
Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do
Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A**
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 030 (Trinta)
dias, a contar de 10.11.1999, a Servidora a Srª. **ANA SUELI LEMOS**
KRAUSE, RG N.º 1.808.377 - PR, Auxiliar de Secretaria, Nível 07, do
Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 1999.


Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal